



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 238, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1954.

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA-TOMBADEI-
RA E ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADQUIRIR UMA CAIXA-TOMBADEI-
RA ATÉ O PREÇO DE CR\$ 35.000,00.

ART. 2º - É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 35.000,00, DESTINADO A A-
TENDER À DESPESA DO ARTIGO ANTERIOR, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1955.

ART. 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO AR-
TIGO ANTERIOR, A ARRECADAÇÃO A MAIOR DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 4º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 25 DE NOVEMBRO DE 1954.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL